

PORTARIA Nº 0192/2026 – FUNDEPAR

Súmula Indica o Encarregado e o Encarregado(a) Substituto(a) pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.362 de 16 de dezembro 2024, e o contido no protocolo nº 25.752.744-1, e

Considerando a necessária adequação à Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o art. 41 da Lei nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Considerando o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9185 de 2021, que regulamenta a aplicação da LGPD no Estado do Paraná;

Considerando a Resolução nº 13/2021-CGE, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná, e o contido no protocolo nº 25.677.152-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Indicar como **Encarregado** pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar o servidor JEVERSON FABRI, CPF nº 029.XXX.XXX-67, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Integridade e Compliance.

Art. 2.º Indicar como **Encarregado(a) Substituto(a)** pelo Tratamento dos Dados Pessoais do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar a servidora ARIANE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 050.XXX.XXX-61.

Art. 3.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente – Instituto FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
Portaria_0192_2026_Prot_25_752_744_1_Indicacao_do_Encarregado_e_Substituto_peloTratamento_de_Dados_Pessoais_do_Fundepar.docx.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eliane Teruel Carmona** em 14/04/2026 09:11.

Inserido ao protocolo **25.752.744-1** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 13/04/2026 14:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: